



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

114
de

– **DECRETO Nº 8.204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022** –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

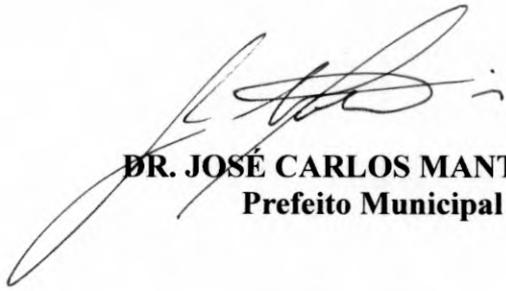
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.368, de 27 de setembro de 2019,

DECRETA:

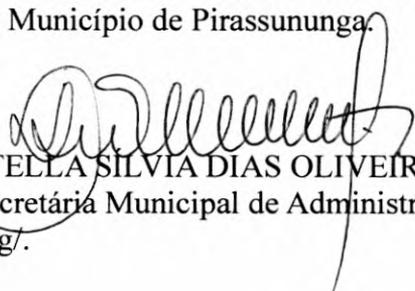
Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 138/2019, celebrado com a empresa **Juliano Everson Modena 26205263882**, inscrita no CNPJ sob nº 26.254.826/0001-70, que tem por objeto a contratação de serviço de produção e locução/apresentação do programa Ranchinho Alegre, todo último domingo do mês - Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli e/ou Teatro Municipal Cacilda Becker, das 10h às 12h30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 20 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.